



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.299, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Mogi Guaçu - COMTUR.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto na Lei nº 4.636, de 03 de Dezembro de 2010, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com a representatividade estabelecida no Conselho Municipal de Turismo de Mogi Guaçu - COMTUR, os membros a seguir especificados:

REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

01 - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Daniel Rossi

Suplente: Dircéia Cristina de Oliveira

02 - Representantes da Câmara Municipal de Mogi Guaçu:

Titular: Sergio Jamarino de Souza

Suplente: Edward Latarini

03 - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo:

Titular: Celso Ribeiro de Oliveira

Suplente: Rita de Cássia Goulart

04 - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Luiz Carlos Gonçalves da Cunha Ferreira

Suplente: João Álvaro Lino de Almeida

05 - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Luis Henrique Bueno Cardoso

Suplente: Esmail Lino Gouvea

06 - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Maria de Fatima Almeida Bonfanti

Suplente: Fádía Maria Bitencourt

07 - Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular Paulo Henrique Tenório

Suplente: André Luis Francisco Pelegrino

08 – Representantes de Faculdades ou Escolas Técnicas de Turismo:

Titular: Márcio Antônio Ferreira

Suplente: Paulo Assis da Costa

09 – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Titular: Monica Fernandes Catuzzo

Suplente: Cristina Gadanhoto Bianchi



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 24.299/2020 - Fl. 02

10 – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: GCM Camila Correa

Suplente: GCM Francisco Galhardo

11 – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Maria Georgina Franco Marumotto

Suplente: Ana Paula Cunha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE MOGI GUAÇU

01 - Representantes do Primeiro Setor (ACIMG):

Titular: Carlos Eduardo Ferrari

Suplente: Ronaldo Miranda da Silva

02 - Representantes do Segundo Setor (Sindicato Comercio Varejista):

Titular Benedito Toso de Arruda

Suplente: Romualdo Meneguel

03 - Representantes do Terceiro Setor (Hotelaria):

Titular: Regina Fátima Bueno de Campos

Suplente: Osmir Aparecido Toso

04 - Representantes do Quarto Setor (Restaurantes, Gastronomia/Bares):

Titular: Luiz Claudio Soares de Oliveira

Suplente: Davi Leandro Oliveira Dorta Piffer

05 - Representantes do Quinto Setor: (Gestores de Atrativos e demais Equipamentos e Serviços Turísticos):

Titular: Julherme Correa

Suplente: Rogério Porcino de Souza

06 – Representantes de Gestores de Transporte Turístico (aéreos, terrestres, marítimos, etc.):

Titular: Claudinei Antônio Vaz

Suplente: Clélia Regina Vaz

07 - Representantes do Sexto Setor (Meio Ambiente):

Titular: Jean Carlos Canato

Suplente: Kleber Luis de Godoi

08 – Representantes de Instituto Ambiental:

Titular: Sergio Henrique Esporte de Campos

Suplente: Maitê Vedovelo Bimbati

09 - Representantes do Sétimo Setor: (Agencia de Turismo):

Titula: Edmax Ferreira Santiago

Suplente: Luismar Nocelli

10 - Representantes do Nono Setor (Setor Agrícola/Sitiantes):

Titular: Renato Finazzi Porto

Suplente: Mauro Theóphilo Ricardo Firmo

11 - Representantes do Décimo Setor (Sindicato Rural):

Titular: Cristina de Fatima Borghetti Mariano

Suplente: Carlos Antônio Pereira



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 24.299/2020 – Fl. 03

12 – Representantes de Associações de Artesanato:

Titular: Rosivan Valério da Silva

Suplente: Vanessa Cristina Fabri Evangelista

13 – Representantes de Associação Cultural Afro Guaçuana:

Titular: Wilmara Santos

Suplente: Valeria Maria de Abreu

14 – Representantes do Lar da Velhice Guaçuana:

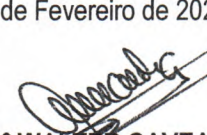
Titular: Waldemir Antônio de Oliveira

Suplente: José Maria Marcelo

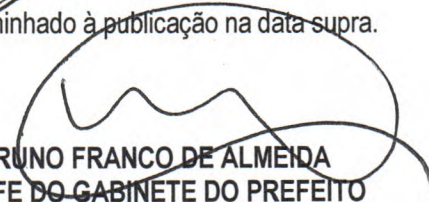
Art. 2º O prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo é de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 03 de Fevereiro de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO